

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

**Indicação N.º 056/2026**

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine aos setores competentes a demarcação de vagas de estacionamento destinadas a pessoas com deficiência na praça pública, à semelhança da demarcação já existente para táxis.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação decorre de reclamações de munícipes, que relatam dificuldades quando os estacionamentos da praça estão lotados, obrigando pessoas com deficiência a estacionarem seus veículos em locais distantes.

A medida encontra respaldo na legislação vigente sobre acessibilidade e inclusão, que assegura às pessoas com deficiência o direito a condições adequadas de mobilidade e uso dos espaços públicos. A demarcação de vagas específicas é essencial para garantir igualdade de acesso, segurança e respeito à cidadania.

São José do Barreiro, 05 março de 2026.

**Ver. Cleidy Regiane Pereira Leandro**

(Aninha)

**CÂMARA MUNICIPAL**

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_

S. J. do Barreiro \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2026